



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2024, PROCESSO Nº 1534/2024, HOMOLOGADO EM 24 DE JANEIRO DE 2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, DATADO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, TENDO COMO OBJETO A RECONSTRUÇÃO DE 66 METROS DE GALERIA EM BUEIRO CELULAR E 23 METROS LINEARES DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA AVENIDA MONSENHOR SCALABRINI - ESQUINA COM A RUA CARLO TERMIGNONI, AO LONGO DO ARROIO BARRACÃO, COM RECURSO MIDR PROC. 59053.017711/2024-26, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo nº 1.313/2025, de 17 de julho de 2025, realiza-se a prorrogação do prazo vigência contratual, constantes na Cláusula Segunda do contrato, item 2.2, **até o dia 03 de outubro de 2025** a contar de 1º de agosto de 2025.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 21 de julho de 2025.

CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614